

Oportunidade 35.2024 – CIDADES CRIATIVAS FASES DE CANDIDATURA

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de produto que contemple as características abaixo:

Escopo: Turismo

Tema: Cidades Criativas

Objetivos: Elaboração e estruturação das fases e ou etapas necessárias para apoiar a candidatura da cidade de Porto Alegre no reconhecimento em uma das categorias da Unesco “cidades criativas”.

Conteúdos sugeridos:

Preparação Inicial: Identificação da área criativa, apoiar a candidatura e atribuir recursos necessários para o processo.

Pesquisa e Análise: Avaliação do cenário cultural: Realizar uma análise detalhada do cenário cultural e criativo da cidade, identificando pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Desenvolvimento da Estratégia: Definição da visão e objetivos específicos para a candidatura, destacando como a cidade pretende promover a criatividade e a cultura em benefício do desenvolvimento sustentável.

Elaboração do Dossiê de Candidatura: Coleta de informações e dados reunir informações relevantes, dados estatísticos, estudos de caso e exemplos concretos que sustentem a candidatura.

Redação do dossiê

Revisão e Refinamento

Público-alvo: Gestores públicos, secretários de cultura, Comitê Gestor

Carga horária: livre a propor

Formato: Híbrido

Tipologia sugerida: Apenas consultoria

Experiência: Superior completo em áreas do conhecimento relacionadas ao planejamento e gestão regional (Planejamento Territorial, regional ou Urbano, Administração de Empresas, Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Engenharia e correlatas).

Ter participado dos processos anteriormente em candidaturas de cidades criativas- **Será exigido comprovações.**

Disponibilidade de atuação: disponibilidade de execução maio a outubro de 2024

Prazo para cadastramento do produto: 02 de maio de 2024.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes- miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [clique aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 02/04/2024

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar os materiais solicitados no prazo
- Pontuados:
 - Avaliação dos materiais, considerando estrutura e conteúdo propostos, linguagem, identidade visual, entre outros.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique aqui](#) e cadastre o seu produto!